

PROJETO DE LEI Nº 031/2021

Dispõe sobre a criação do Programa “CUIDANDO DE QUEM CUIDA” para implementar ações de cuidados, informações e conscientização aos Servidores do Município de Valença-Ba que estão na linha de frente da Rede SUS e SUAS, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Valdiro Kléber Santos Oiticica

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito municipal, as diretrizes para as ações do Programa “CUIDANDO DE QUEM CUIDA”, que serão redigidas nos termos desta Lei.

Art. 2º. As ações instituídas por esta Lei têm como objetivo a conscientização acerca da necessidade de cuidar de forma especial dos Servidores Municipais da Rede SUS, da Rede SUAS e incluído os demais, de acordo com o planejamento a ser adotado pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único. Será estabelecido um calendário de atividades para todo o ano, aplicando a culminância do Programa “CUIDANDO DE QUEM CUIDA” no mês de outubro, por se comemorar o Dia dos Servidores Públicos, com uma campanha de ampla divulgação e conhecimento da importância dos cuidados da saúde, com a oferta dos seguintes serviços:

- I. serviços psicológico e psiquiátrico aos servidores que necessitem desse serviço;
- II. serviços de medicina ocupacional, fisioterapia e nutrição;
- III. serviços médicos em geral, mutirão de exames de sangue, exames complementares;
- IV. ginástica laboral e aulas de dança;
- V. rodas de conversas e trabalho em grupos, dentre outras atividades de diversos temas, orientações sobre a importância da humanização ao atendimento público e sobre acidentes de trabalho.

Anexo Provisório

Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E TESOURARIA: 75 3641-4454

Art. 3º. Os dispositivos do art. 2º desta Lei aplicam-se aos servidores da Rede SUS e Rede SUAS que estão na linha de frente da Covid-19 neste momento.

Parágrafo Único. O Programa “**CUIDANDO DE QUEM CUIDA**” se estenderá por todos os servidores públicos municipais na medida em que o período da Pandemia de Coronavírus for extinto, tornando-se assim uma política de ação municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 12 de julho de 2021.

VALDIRO KLÉBER SANTOS OITICICA
Vereador Autor - PSB

JUSTIFICATIVA

Observando o atual momento pandêmico em que vivemos, podemos notar a total dedicação e esforços dos profissionais do município de Valença, especialmente àqueles que estão na linha de frente combatendo o Covid-19. Nesse contexto, chamamos atenção especial aos heróis da área de saúde e da promoção social que exercem suas funções pelo bem coletivo.

Fica latente o desprendimento em relação a suas atividades familiares, sociais, batendo de frente com uma realidade comunitária muito chocante com relação à enfermidade, colocando pessoas conhecidas delas ou de toda a comunidade em fragilidade. Isso expõem seus aspectos emocionais e psicológicos, e coloca em dúvida, em algum momento, a saúde mental e física desses profissionais. O pior disso tudo é não ter a quem recorrer.

A alta carga de estresse a que estão sendo submetidos neste momento, poderá acarretar consequências incalculáveis para esses servidores, bem como para a administração pública, que, mais à frente, poderá ser obrigada à triste situação de afastar esses abnegados profissionais que têm dedicado os seus valiosos conhecimentos em suas atividades para fazer o bem e servir ao público.

Portanto, acreditamos na necessidade de abraçar a todos, e assim, cuidar dessas pessoas que são imprescindíveis para o bom funcionamento da engrenagem pública da saúde.

Pelo exposto, submetemos esta proposição à análise e aprovação desta respeitável Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 12 de julho de 2020.

VALDIRO KLÉBER SANTOS OITICICA

Vereador Autor - PSB

Anexo Provisório

Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia

**GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454**

Of. S/Nº

Em 12 de julho de 2021.

AOS
EXMOS. SRS.
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
NESTA

Prezados Senhores:

Anexo ao presente encaminhamos para apreciação e votação do Plenário, o Projeto de Lei nº 031/2021, que ***“Dispõe sobre a criação do Programa “CUIDANDO DE QUEM CUIDA” para implementar ações de cuidados, informações e conscientização aos Servidores do Município de Valença-Ba que estão na linha de frente da Rede SUS e SUAS, e dá outras providências”***.

Na certeza do acolhimento por parte dos dignos Pares, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VALDIRO KLÉBER SANTOS OITICICA
Vereador Autor - PSB